



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EDITAL Nº 011/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS; E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 05, 06, 08 e 10/2017 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, POLICLÍNICAS REGIONAIS, E EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família e Policlínicas Regionais; e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 05, 06, 08 e 10/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Policlínicas Regionais, e equipes do centro de Atenção Psicossocial, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para recomposição da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, Policlínicas Regionais e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 05, 06 e 08 e 10/2017 para recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família - Saúde Bucal, Policlínicas Regionais e Equipes do Centro de Atenção Psicossocial.

1.2. Quando do surgimento de vagas, as contratações serão em caráter temporário, cessando seus efeitos a partir da realização de novo Processo Seletivo e/ou Concurso Público para composição e/ou recomposição das Equipes no item 1.1 deste Edital.

1.3. Este será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada pela **Portaria Municipal nº 972 de 28 de novembro, de 2017**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
 - c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.
- 1.5. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:
- a) Homologar o processo final de seleção.
- 1.6. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais e/ou no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).
- 1.7. São partes integrantes deste Edital:
- ANEXO I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;
- ANEXO II – Formulário de Interposição de Recurso;
- ANEXO III – Quadro de Gerência Estratégica Regional.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. São requisitos para a inscrição:
- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
 - e) Residir na área de abrangência da Regional de Saúde no qual pleiteia a vaga de Agente Comunitário de Saúde - ACS;
 - f) Possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
 - g) Não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
 - h) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
 - i) Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura (**www.lagoasanta.mg.gov.br**), no período compreendido entre **08h do dia 04/12/2017 e 17h do dia 08/12/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do Edital, de informação de endereço inexato ou incompleto ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

3.3. As declarações falsas, desconformes com os termos do Edital ou inexatas, constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5** deste Edital.

3.4. **O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a escolaridade, bem como as titulações, se houver, referentes à habilitação exigida, que o credencie para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.5. **O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas no serviço público em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida.**

3.6. **Não deverão ser informadas as experiências profissionais em empresas privadas, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.**

3.7. **Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para a função pretendida.**

3.8. **Não deverão ser informadas as experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente, pois não serão computados para fins da classificação.**

3.8.1. **Finalizada a inscrição:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.8.2. O candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a Confirmação de sua Inscrição o Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.8.3. O candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção Alterar Inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;

3.9. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.10. Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o item **6 - DA CONTRATAÇÃO**.

3.11. O candidato poderá efetuar **inscrição somente para uma única função** no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

3.12. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no **Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga FEBEM)**, situado à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, **no período compreendido entre os dias 04/12/2017 e 07/12/2017 no horário de 08h às 16h**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o uso do computador e o preenchimento da inscrição.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será efetivada após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições, com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

4.2. A classificação será realizada, em ordem decrescente, de acordo com os níveis de escolaridade, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
Nível Fundamental
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida; II – Maior idade.
Níveis Médio, Técnico e Superior
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida; II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I; III – Maior idade.

TABELA DE TITULAÇÃO (EXCLUSIVA PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE)	
TÍTULOS	VALOR MÁXIMO
Diploma de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) em área relacionada à função para a qual se inscreveu e/ou saúde mental, limitando-se a 01(um) curso.	6,0
Titulação/Especialização em psiquiatria com registro no CRM.	5,0
Residência Multiprofissional, Saúde da Família ou Estratégia em Saúde da Família.	4,0
Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (Especialização) na Estratégia de Saúde da Família e ou saúde mental, com carga horária mínima de 360 horas, limitando-se a 02 (dois) cursos.	2,0
Declaração de comprovação de experiência na área para a qual se inscreveu (saúde da família e ou saúde mental), sendo atribuído 01(um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 03 (três) anos.	3,0
Total	20,0

4.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), no dia 13/12/2017 a partir das 18h.

4.4. O resultado final contemplará todos os candidatos aprovados.

5 – DOS RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, nos dias 14 e 15/12/2017, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

b) Contra o resultado da classificação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos Dumont – Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2017 - SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.”**

5.3. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

5.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo previsto no subitem 5.1 deste Edital.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.6. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.7. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) Apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) Apresentarem contra terceiros;
- g) Apresentarem em coletivo;
- h) Cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

5.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), **no dia 19/12/2017, a partir das 18h.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.9. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 20/12/2018, a partir das 18h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (**www.lagoasanta.mg.gov.br**), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

6.2. A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como divulgado na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado, acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

6.2.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto à função para a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação;
- c) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

comissão ou de função pública, por infração disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;

d) Apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Se possuir filhos menores de 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função).

6.4. Somente serão aceitos títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.

6.5. Somente serão aceitos e válidos os títulos com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado.

6.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

6.7. Nos casos em que o diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.8. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, trabalhos realizados voluntariamente e estágios.

6.9. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.2 e 6.3, e seus subitens deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na **DESCCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do mesmo.**

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória.

7.2. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Os contratados para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa.

7.4. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito à efetivação ou estabilidade e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento, desde que atendido o interesse público.

7.5. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, observado o disposto no subitem 1.2 deste Edital.

7.6. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço processoseletivo.saude@lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 29 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS.

FUNÇÕES	CARGA HORÁRI A MENSAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Agente Comunitário de Saúde - ACS	200/40	R\$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo.	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. - Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; -Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; -Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Auxiliar de Saúde Bucal	200/40	R\$ 937,94	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe.	<p>Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recurso materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, e exercer outras atribuições correlatas a função.
Técnico de Saúde Bucal	200/40	R\$ 1.015,07	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia. Realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; exercer outras atribuições correlatas a função.
Assistente Social	100/20	R\$ 1.691,79	Curso Superior de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Desenvolver atividades que possibilitem a integração do paciente nos ambientes familiar, trabalho e comunidade; estudar e indicar tratamento para problemas psicossociais; promover reuniões com pacientes e familiares sobre conhecimento e normas da instituição e tratamentos que possam ser necessários realizar; visitas domiciliares a pacientes; participar das equipes interdisciplinares; participar na elaboração de programas a serem desenvolvidos em cada Unidade; acompanhar situações problemáticas dos servidores levantados pelas chefias ou por eles próprios, dando os devidos encaminhamentos para tratamento; promover atividades que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo funcionário, melhorando as condições e o ambiente de trabalho; Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas, executar outras atividades correlatas a função.
Educador Físico	120/24	R\$ 1.907,52	Curso Superior de Graduação em Educação Física, reconhecido pelo MEC e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Planejar, organizar, coordenar atividades de educação física recreação e de competições dirigidas às crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes dos programas de desenvolvimento esportivo e de atendimento e de integração social do Município; Estudar as necessidades e a capacidade física dos indivíduos, participantes dos programas esportivos da Prefeitura, atentando para a compleição orgânica dos participantes, objetivando determinar programas esportivos adequados a capacidade dos participantes; Instruir os participantes sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações esportivas, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos exercícios pelos participantes dos programas, intervindo, corrigindo, instruindo para o máximo aproveitamento e benefícios físicos dos exercícios; Promover a prática da ginástica e/ou outros exercícios físicos ou atividades físicas seja individual, seja adotando jogos, práticas desportivas coletivas, ensinando princípios e regras técnicas dessas atividades, possibilitando desenvolvimento, integração, melhoria das condições físicas e mentais dos participantes; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
Nutricionista	100/20	R\$ 1.691,79	Curso Superior de Graduação em	Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

			Nutrição, reconhecido pelo MEC e Registro em Conselho Profissional de Classe.	nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como, a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; exercer atividades em consonância com os Programas Federais que regem a função; e outras atribuições afins.
Enfermeiro da Família e Comunidade	200/40	R\$4.222,26	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumo necessários para o adequado funcionamento da USF; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho e atualização dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, exercer outras atribuições correlatas a função.</p>
Cirurgião Dentista – Atendimento Especial	100/20	R\$ 1.759,45	Bacharel em Odontologia, Especialização em odontopediatria com mínimo de 300 /hs (teórico/prático) de atendimento a portadores de necessidades especiais e Registro em Conselho Profissional de Classe.	<p>Atendem e orientam pacientes. Prestam atendimento odontológico ambulatorial aos usuários portadores de necessidades especiais, incluindo o condicionamento psicológico dos mesmos e gestão dos casos a serem encaminhados a atendimento em nível hospitalar. Executam procedimentos odontológicos. Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades.</p>
Cirurgião Dentista –	100/20	R\$ 1.759,45	Bacharel em	<p>Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Estomatologista			Odontologia, com especialização em Estomatologia e Registro em Conselho Profissional de Classe.	ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de estomatologia. Diagnosticam lesões dentro e fora da cavidade bucal. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de atuação.
Cirurgião Dentista – Periodontista	100/20	R\$ 1.759,45	Bacharel em Odontologia, com especialização em Periodontia, e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de Periodontia. Diagnosticam lesões dentro e fora da cavidade bucal. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de atuação. Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e procedimentos necessários à manutenção de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Médico Psiquiatra	60/12	R\$ 2.842,19	Bacharel em medicina, com especialização em Psiquiatria / Saúde Mental.	Realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência psiquiátrica; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; planejar tratamento de clientes e pacientes.
Médico Infectologista	60/12	R\$ 2.842,19	Bacharel em medicina, com especialização em infectologia, e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; realizar propedêutica instrumental; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; supervisionar propedêutica instrumental; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimento em consultório; realizar visitas hospitalares; realizar atendimentos de urgência e emergência; realizar visitas domiciliares; encaminhar usuários a outros profissionais; realizar diagnóstico de saúde da comunidade; planejar tratamento de clientes e pacientes; indicar tratamento; receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticar intervenções clínicas; praticar procedimentos intervencionais; estabelecer prognóstico; executar tratamento com agentes químicos; executar tratamento com agentes físicos; executar tratamento com agentes biológicos; implantar órteses e próteses; monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais); prescrever tratamento; indicar necessidade de internação; acompanhar plano terapêutico do usuário; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; ministrar tratamentos preventivos; rastrear doenças prevalentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>implementar medidas de biossegurança; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; implementar medidas de saúde ambiental; promover campanhas de saúde; promover atividades educativas; promover ações de controle de vetores e zoonoses; divulgar informações em mídia; prescrever imunização; elaborar prontuários; emitir receitas; emitir atestados; elaborar protocolos de condutas médicas; emitir laudos; elaborar relatórios; emitir pareceres; elaborar documentos de imagem; emitir declarações; elaborar procedimentos operacionais padrão; preencher formulários de notificação compulsória; elaborar material informativo e normativo; arquivar documentos; examinar documentos médicos; vistoriar ambientes de trabalho; vistoriar equipamentos e instalações; efetuar necropsias; formular quesitos periciais; responder quesitos periciais; prestar depoimentos; colher depoimentos; selecionar equipe de trabalho; distribuir tarefas; gerenciar recursos financeiros; especificar insumos; montar escala de serviços; supervisionar equipe de saúde; auxiliar normatização de atividades médicas; administrar situações de urgência e emergência; selecionar pacientes em situações específicas; constituir comissões médico-hospitalares; participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde; despachar expediente; preparar material didático; dar aulas; demonstrar ações médicas; descrever ações médicas; supervisionar atos médicos; avaliar atos médicos; avaliar conhecimento de especialistas; fiscalizar treinamento médico; preparar projetos de pesquisa; desenvolver pesquisas em medicina; desenvolver procedimentos; desenvolver equipamentos; redigir trabalhos científicos; organizar encontros científicos; organizar cursos de educação continuada; participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; prestar consultorias e assessorias; definir território de atuação; mapear área de atuação; identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; organizar grupos de promoção à saúde; atualizar informações cadastrais; atender usuários nas UBS, nos domicílios ou espaços comunitários; realizar ações de prevenção de agravos e curativas; realizar busca ativa de situações locais; notificar doenças,</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				agravos e situações de importância local; identificar necessidades dos usuários; responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; coordenar o cuidado dos usuários; promover a integralidade do cuidado; participar das atividades de planejamento; participar das avaliações da equipe; incentivar a participação da comunidade; identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade; registrar as atividades nos sistemas de informação; participar das atividades de educação permanente; definir ações de acordo com prioridades locais; participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.
Médico de Família e Comunidade	200/40	R\$ 11.106,38	Curso Superior de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar procedimentos cirúrgicos simples; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				<p>da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.</p>
--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 011/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado preliminar, referente à alínea _____ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 011/2017

RECURSO

Contra o resultado preliminar, referente à alínea ____ do subitem 5.1 do Edital 011/2017.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO III QUADRO DE GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL

GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – SUL		
POLICLÍNICA REGIONAL		
Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR AERONAUTAS	Rua Armando Trompovisk, 26 – Aeronautas.	Aeronautas.
CUIDAR VISÃO	Av. Dois, 450 – Visão.	Visão, Jardim Ipê, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond. Roseiral, Sítio Olhos d água, Lumiar, Fazenda Olhos d água Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda José Perdigão, Fazenda José Perdigão A, Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Lapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Fazenda Perdigão.
GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – NORTE		
POLICLÍNICA REGIONAL → SEDE NA UNIDADE CUIDAR PÔR DO SOL		
Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR CAMPINHO	Avenida São Sebastião, 1430 - Campinho	Campinho.
CUIDAR LAPINHA	Rua Guilhermina, S/Nº - Lapinha	Lapinha.
CUIDAR PALMITAL	R: Ana Gonçalves, 814 - Palmital	Palmital.
CUIDAR PÔR DO SOL	Rua Paula Pinto, S/Nº - Vila Maria	Vila Maria, Pôr do Sol, Santa Helena, Jacquesville.
CUIDAR VILA MARIA	Rua Nelson Guimarães, 65 – Vila Maria	Vila Maria, Jardim Imperial, Fazenda do Sossego, Palmital I, II, III-Glebas, Vila Rica, Estâncias.
CUIDAR MORADAS DA LAPINHA	Rua Paula Pinto, S/Nº - Vila Maria	Moradas da Lapinha e Vila José Fagundes.
GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – LESTE		
POLICLÍNICA REGIONAL → SEDE CUIDAR JOÁ/VÁRZEA		
Equipe	Endereço	Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CUIDAR FRANCISCO PEREIRA	Av. Coronel Carlos Orleães Guimarães, 376 - Joá.	Nossa Senhora de Lourdes, Ipanema, Várzea, Joá, Lagoa Mansões, Cond. Pontal da Liberdade, Francisco Pereira.
CUIDAR LAGOINHA	Praça Santo Antônio, 20 – Lagoinha de Fora	Lagoinha de Fora.
CUIDAR NOVO SANTOS DUMONT	Rua Raimunda Mariano, 604 – Novo Santos Dumont	Novo Santos Dumont, São Geraldo, Recanto da Lagoa, Ipanema, Recanto da Lagoa.
CUIDAR VÁRZEA	Praças das Estrelas, 45 - Residencial Solarium	Várzea e Joá.